



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nr 03/2010

Aprovação da Peça Orçamentária do CI/JACUÍ para o exercício de 2010.

A **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inc. IX, do seu Estatuto; após deliberação realizada em 21/01/2010, conforme registrado na Ata nº 01/2010

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Peça Orçamentária do CI/JACUÍ para o exercício de 2010, constante do Anexo, a qual fixa a despesa e estima a receita no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CI/JACUÍ, 21 de janeiro de 2010.

José Valdemar Santana Filho

Presidente